



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*

## **PORTARIA TRT5 Nº 1339/2007**

(Arquivo original. Sem a (s) alteração (ões) introduzida (s) pelo (s) Ato (s) Normativo (s) indicado (s) no final deste documento)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a Vara do Trabalho de Santo Amaro dispõe de grande número de bens móveis, alguns deles sem uso ou danificados;

Considerando as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

Considerando a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

**RESOLVE:**

I – Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Desfazimento de Material composta pelos servidores RÂNZARO CARLOS FRANCISCO (Presidente), FILEMON AUGUSTO DOS SANTOS e MÁRIO AUGUSTO MONTEIRO BEZERRA, para atuar junto à Vara do Trabalho de Santo Amaro;

II – Delegar à Excelentíssima Senhora DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santo Amaro, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 14 de novembro de 2007.

**PAULINO COUTO**  
**Presidente do TRT da 5ª Região**

*Esta norma foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 23/11/07*

*Alterada a composição da Comissão pela Portaria nº 1.049/2008, publicada no DJ-e TRT5 em 23.07.2008, que designou a servidora Marbenne Silva Menezes de Carvalho em substituição ao servidor Rânzaro Carlos Francisco.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*